



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1260.01.0000241/2021-71 /2021

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.503/2021

Dispõe sobre critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à convocação para o exercício da função de Professor de Educação Básica nas Unidades da Rede Estadual de Ensino que ofertam Educação Profissional.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com Plano Estadual de Educação Lei nº 23197/2018 e considerando a necessidade de definir critérios e procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à convocação para o exercício da função de Professor de Educação Básica (PEB) nas Unidades da Rede Estadual de Ensino que ofertam cursos de Educação Profissional,

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Serão abertas inscrições para a convocação de candidatos ao exercício da função de PEB Regente de Aulas dos componentes específicos dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (concomitante e subsequente), da Formação Técnica Específica do Ensino Médio Integral Integrado (EMII) e Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), e dos componentes da área do 5º Itinerário (Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo) do Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), ofertados na Rede Estadual de Ensino, nos termos desta Resolução.

§1º Para preenchimento das vagas referentes aos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, das Atividades Integradoras e do Nivelamento serão utilizados os critérios dispostos na Resolução SEE nº 4.475/2021.

§2º Os termos desta Resolução não se aplicam às vagas elencadas no Edital Pronatec/Mediotec nº 1/2021 publicado em 18/02/2021.

Art. 2º - As inscrições serão realizadas por curso técnico de Educação Profissional e por área da Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo dos cursos técnicos do EMTI por Unidades de Ensino, estabelecidos nos termos desta Resolução, em conformidade com o cronograma do Anexo I.

§1º A relação dos cursos por Unidades de Ensino, município e SRE está disponibilizada no Anexo V, desta Resolução.

§2º As Unidades de Ensino deverão disponibilizar em local visível e de fácil acesso ao público a relação dos cursos em conformidade com o Anexo V, desta Resolução.

§3º A convocação para o exercício de PEB no componente curricular, estabelecido no caput do artigo 1º obedecerá a classificação em listagem única por curso e por área da Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo, e por Unidade de Ensino.

Art. 3º - Caberá à Superintendência Regional de Ensino (SRE), por meio de sua Direção e da Inspeção Escolar, e à Direção da Unidade de Ensino a divulgação do processo de inscrição de candidatos à convocação para o exercício da função de PEB Regente de Aulas, em conformidade com o artigo 1º desta Resolução.

CAPÍTULO II - DA INSCRIÇÃO

Art. 4º - O candidato deverá realizar sua inscrição pessoalmente ou por procuração na Unidade de Ensino que ofereça o curso de Educação Profissional de seu interesse, observadas a habilitação e escolaridade previstas no Anexo II e preencher formulário disponível no Anexo III desta Resolução.

§1º O candidato poderá realizar inscrições para todos os cursos ofertados na Unidade de Ensino, e em outras unidades e município de seu interesse, observando no ato da convocação, as normas vigentes para o acúmulo de cargos.

§2º As inscrições realizadas nos termos desta Resolução, serão válidas e deverão ser observadas no processo de convocação, em conformidade com a legislação vigente, para o curso e área por Unidade de Ensino.

Art. 5º - A inscrição é destinada à formação de cadastro de reserva de candidatos para convocação ao exercício de PEB, cujo prazo de validade será de até 2 (dois) anos, contado da data de divulgação da classificação final.

Art. 6º - Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio não estabelecido nesta Resolução.

Art. 7º - Para proceder à inscrição o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por procurador o "Formulário de Inscrição" preenchido, na Unidade de Ensino de seu interesse, observando o cronograma do Anexo I desta Resolução.

§1º Durante o processo de inscrição presencial deverão ser observadas as normas e protocolos de vigilância epidemiológicas e sanitárias de prevenção ao COVID 19, considerando as deliberações do Comitê Extraordinário COVID 19 e o disposto no Decreto nº 48.102/2020.

§2º A escola, no ato do recebimento do Formulário de Inscrição, não fará qualquer tipo de conferência acerca do preenchimento dos dados informados pelo candidato.

§3º O preenchimento do Formulário de Inscrição deverá ser feito, completo e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado pelo procurador.

§4º Será possibilitado ao candidato corrigir as informações durante o período de inscrição.

§5º A cada correção o candidato preencherá um novo Formulário de Inscrição que deverá ser anexado ao anterior e receberá um novo comprovante de inscrição.

Art. 8º - Não caberá recurso motivado por quaisquer erros ou omissões de responsabilidade do candidato no processo de inscrição.

Art. 9º - A omissão de dados na inscrição e/ou irregularidades detectadas, no momento da convocação ou a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do candidato e/ou na dispensa de ofício do convocado.

Art. 10 - As informações prestadas pelo candidato no processo de inscrição deverão ser comprovadas no ato da convocação.

CAPÍTULO III - DO TEMPO DE SERVIÇO E HABILITAÇÃO

SEÇÃO I - DO TEMPO DE SERVIÇO

Art. 11 - Para fins da inscrição, de que trata esta Resolução, será considerado tempo de serviço aquele exercido até 31/10/2020 na regência de aulas de quaisquer componentes curriculares específicos, na função de coordenador de curso ou de estágio dos cursos da Educação Profissional ofertados pelas escolas da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais para o qual o candidato se inscrever, devendo comprová-lo no ato da convocação, desde que:

I – Não esteja vinculado a cargo efetivo ativo, exceto o período em que a legislação permitiu designação em regime de opção;

II – Não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria;

III – Não tenha sido utilizado pelo servidor no Programa de Desligamento Voluntário (PDV);

IV – Não seja tempo de serviço paralelo.

Parágrafo único - O tempo exercido em cargo em comissão de Diretor de Escola ou gratificação de Função de Vice-Diretor ou Coordenador de Escola do Quadro do Magistério, com designação/convocação vinculada ao cargo, na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais, poderá ser computado para se inscrever à função de PEB que o candidato possuía em curso técnico em escola estadual, quando assumiu o referido cargo comissionado ou função gratificada, observado o disposto nos incisos deste artigo.

SEÇÃO II - DA HABILITAÇÃO

Art. 12 - As informações inseridas pelo candidato no processo de inscrição, referentes à habilitação em conformidade com o Anexo II desta Resolução, resultarão na sua classificação e deverão ser comprovadas no ato da convocação.

§1º Para fins de comprovação da HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE, exigidas no Anexo II desta Resolução, o candidato deverá apresentar, no ato da convocação, diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso de graduação, expedida em período igual ou inferior a 390 (trezentos e noventa) dias da data da conclusão do curso, acrescida do histórico escolar.

§2º O candidato não habilitado deverá apresentar Autorização para Lecionar a Título Precário dentro do prazo de validade estabelecido no documento (CAT), devendo ser renovado, se necessário, no decorrer do ano.

§3º Os comprovantes de HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE exigidos no Anexo II desta Resolução, deverão atender ao disposto no Decreto nº 9.235/2017, quanto à regularidade de Instituições de Ensino Superior – IES e de cursos superiores.

§4º Os cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados destinam-se à formação de professores para lecionar os componentes específicos do currículo do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação Profissional em nível médio, observada a legislação pertinente.

§5º A relação dos cursos superiores correspondentes e correlatos consta no Anexo VI desta Resolução.

CAPÍTULO IV - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Art. 13 - Os candidatos serão classificados de acordo com as informações prestadas no último formulário protocolizado na Unidade de Ensino que ofertará o curso de Educação Profissional de seu interesse.

Art. 14 - As informações prestadas pelo candidato, no ato da inscrição, resultarão na sua classificação e deverão ser comprovadas no ato da convocação.

Art. 15 - Os candidatos inscritos à convocação para a função de PEB Regente de Aulas serão classificados em listagem única por curso ofertados na Educação Profissional, e por Unidade de Ensino, observando-se a habilitação/escolaridade previstas no Anexo II desta Resolução.

Parágrafo único - Havendo mais de um candidato inscrito em igualdade de condições, o desempate deverá ser feito, observando-se sucessivamente:

I. Maior tempo de serviço na docência no curso técnico específico da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais para qual se inscreveu;

II. Maior tempo de serviço na docência em qualquer curso técnico da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais;

III. Maior tempo de serviço na docência na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais;

IV. Maior idade.

Art. 16 - Os candidatos inscritos à convocação para a função de PEB Regente de Aulas da área da Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo serão classificados em listagem única, e por Unidade de Ensino, observando-se a habilitação/ escolaridade previstas no Anexo II desta Resolução.

Parágrafo único - Havendo mais de um candidato inscrito na área da Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo, em igualdade de condições, o desempate deverá ser feito observando-se, sucessivamente:

- I - Maior tempo de serviço na docência na área da Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo da rede Estadual de Ensino de Minas Gerais para qual se inscreveu;
- II. Maior tempo de serviço na docência em qualquer curso técnico da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais;
- III. Maior tempo de serviço na docência na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais;
- IV. Maior idade.

Art. 17 - As listagens classificatórias serão afixadas em local visível nas Unidades de Ensino e de fácil acesso ao público e serão publicizadas pela SRE e Unidade de Ensino nos meios de comunicação disponíveis, conforme cronograma do Anexo I desta Resolução.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - O recurso contra o resultado da classificação do processo de inscrição, referente à aplicação do disposto nesta Resolução, contendo fundamentação clara e sucinta, poderá ocorrer conforme cronograma do Anexo I e modelo de recurso do Anexo IV desta Resolução.

Parágrafo único: A decisão definitiva será comunicada ao requerente por mensagem eletrônica direcionada ao endereço de e-mail registrado no Formulário de Inscrição.

Art. 19 - Caberá à Superintendência Regional de Ensino, por meio de sua Direção e da Inspeção Escolar, e à Direção da Unidade de Ensino a divulgação e orientação do processo de inscrição de candidato à convocação para o exercício da função de PEB Regente de Aulas dos componentes específicos dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (concomitante e subsequente), da Formação Técnica Específica do Ensino Médio Integral Integrado (EMII) e Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), e dos componentes da área do 5º Itinerário (Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo) do Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), ofertados na Rede Estadual de Ensino.

Art. 20 - A convocação de candidato obedecerá a seguinte ordem de prioridade, por meio de listagem única por curso/área/Unidade de Ensino/município/SRE.

- I – Candidato inscrito habilitado, obedecida a ordem de classificação na listagem por curso/área da Unidade de Ensino;
- II – Candidato habilitado não inscrito na listagem por curso/área da Unidade de Ensino;
- III - Candidato inscrito não habilitado, obedecida a ordem de classificação na listagem por curso/área da Unidade de Ensino.

Art. 21 – Em caso de oferta de novos cursos da Educação Profissional, nas Unidades de Ensino, aplica-se no que couber o disposto nesta Resolução.

Parágrafo único – A Secretaria de Estado de Educação publicará a relação das Unidades de Ensino contempladas com os novos cursos e cronograma de inscrição.

Art. 22 - Compete ao Diretor da Superintendência Regional de Ensino, ao Analista Educacional-Inspetor Escolar e ao Diretor de Unidade de Ensino, em responsabilidade solidária, cumprir e fazer cumprir as disposições desta Resolução e Instruções Complementares.

Art. 23 - As situações excepcionais deverão ser analisadas pelo Diretor da Superintendência Regional de Ensino e encaminhadas à Secretaria de Estado de Educação.

Art. 24 - Será responsabilizada administrativamente a autoridade que descumprir as normas previstas nesta Resolução.

Art. 25 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Resolução SEE nº 4278/2020 e da Resolução SEE nº 4.282/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, 2021.

Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

ANEXO I - RESOLUÇÃO SEE Nº 4.503/2021

CRONOGRAMA PARA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS À CONVOCAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NAS UNIDADES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE OFERTAM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

| DATA/PERÍODO | HORÁRIO | ATIVIDADE | LOCAL |
|--------------|---------|-----------|-------|
|--------------|---------|-----------|-------|

| | | | |
|-----------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 22, 23, 24, 25 e 26/02/2021 | Início às 8 horas e término às 14 horas | Inscrição de candidatos de Professor de Educação Básica e correção de informações no Formulário de Inscrição | Unidade de Ensino que oferta o curso de interesse |
| 26/02/2021 e 02/03/2021 | Início às 15 horas e término às 14 horas | Classificação dos candidatos por curso | Unidade de Ensino que o candidato realizou a sua inscrição |
| 02/03/2021 | A partir às 15 horas | Divulgação da listagem de classificação por curso | Unidade de Ensino e SRE que o candidato realizou a inscrição |
| 02/03/2021 e 03/03/2021 | Início às 15 horas e término às 15 horas | Protocolo de recurso pelo candidato contra a classificação | Unidade de Ensino que o candidato realizou a inscrição |
| 04/03/2021 | até às 14 horas | Resposta aos candidatos dos recursos impetrados | A Unidade de Ensino onde o candidato realizou a inscrição/recurso, encaminhará via e-mail |
| 04/03/2021 | A partir das 15 horas | Divulgação da classificação final da listagem de classificação por curso | Unidade de Ensino onde o candidato realizou a inscrição, SRE. |

ANEXO II - RESOLUÇÃO SEE Nº 4.503/ 2021

QUADRO I - HABILITAÇÃO E ESCOLARIDADE EXIGIDAS PARA ATUAR COMO PEB/REGENTE DE AULAS DOS COMPONENTES ESPECÍFICOS DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

| HABILITAÇÃO E ESCOLARIDADE | | COMPROVANTE | SÍMBOLO DE VENCIMENTO DA CONVOCAÇÃO |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 1º | Licenciatura plena com habilitação correspondente à do curso técnico em que pretenda lecionar ou Bacharelado ou tecnológico acrescido de curso de formação pedagógica, para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação correspondente à do curso técnico em que pretenda lecionar | Diploma registrado ou Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar Certificado de curso de formação pedagógica | PEBD1A |
| 2º | Bacharelado ou tecnológico com habilitação correspondente à do curso técnico em que pretenda lecionar acrescido de curso de formação pedagógica, para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), em qualquer área do conhecimento ou Bacharelado ou tecnológico com habilitação correspondente à do curso técnico em que pretenda lecionar acrescido de curso de licenciatura plena, em qualquer área do conhecimento | Diploma registrado ou Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar Certificado de curso de formação pedagógica | PEBS1A |
| 3º | Licenciatura plena com habilitação correlata à do curso técnico em que pretenda lecionar ou Bacharelado ou tecnológico acrescido de curso de formação pedagógica, para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação correlata à do curso técnico em que pretenda lecionar | Diploma registrado ou Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar Certificado de curso de formação pedagógica | PEBS1A |
| 4º | Bacharelado ou tecnológico com habilitação correlata à do curso técnico em que pretenda lecionar acrescido de curso de formação pedagógica, para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), em qualquer área do conhecimento ou Bacharelado ou tecnológico com habilitação correlata à do curso técnico em que pretenda lecionar acrescido de curso de licenciatura plena, em qualquer área do conhecimento | Diploma registrado ou Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar Certificado de curso de formação pedagógica | PEBS1A |
| 5º | Licenciatura curta com habilitação correspondente à do curso técnico em que pretende lecionar | Autorização para lecionar – 1ª prioridade | PEBS1A |

| | | | |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------|
| 6º | Licenciatura curta com habilitação correlata à do curso técnico em que pretende lecionar | Autorização para lecionar – 2ª prioridade | PEBS1A |
| 7º | Bacharelado ou tecnológico com habilitação correspondente à do curso técnico em que pretende lecionar | Autorização para lecionar – 3ª prioridade | PEBS1A |
| 8º | Bacharelado ou tecnológico com habilitação correlata à do curso técnico em que pretende lecionar | Autorização para lecionar – 4ª prioridade | PEBS1A |
| 9º | Matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso de licenciatura, com habilitação correspondente à do curso técnico em que pretende lecionar | Autorização para lecionar – 5ª prioridade | PEBS1A |
| 10º | Matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso de licenciatura, com habilitação correlata à do curso técnico em que pretende lecionar | Autorização para lecionar – 6ª prioridade | PEBS1A |
| 11º | Licenciatura plena com habilitação em outra área de conhecimento, cujo histórico comprove formação para os componentes do curso técnico em que pretende lecionar | Autorização para lecionar – 7ª prioridade | PEBS1A |
| 12º | Matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso bacharelado ou tecnológico, com habilitação correspondente à do curso técnico em que pretende lecionar | Autorização para lecionar – 8ª prioridade | PEBS1A |
| 13º | Matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso bacharelado ou tecnológico, com habilitação correlata à do curso técnico em que pretende lecionar | Autorização para lecionar – 9ª prioridade | PEBS1A |
| 14º | Bacharelado ou tecnológico com habilitação em outra área de conhecimento, cujo histórico comprove formação para os componentes do curso técnico em que pretende lecionar | Autorização para lecionar – 10ª prioridade | PEBS1A |
| 15º | Matrícula e frequência a partir do 3º período, exceto nos três últimos, em curso de licenciatura, com habilitação correspondente à do curso técnico em que pretende lecionar | Autorização para lecionar – 11ª prioridade | PEBS1A |
| 16º | Matrícula e frequência a partir do 3º período, exceto nos três últimos, em curso de licenciatura, com habilitação correlata à do curso técnico em que pretende lecionar | Autorização para lecionar – 12ª prioridade | PEBS1A |
| 17º | Matrícula e frequência a partir do 3º período, exceto nos três últimos, em curso bacharelado ou tecnológico, com habilitação correspondente à do curso técnico em que pretende lecionar | Autorização para lecionar – 13ª prioridade | PEBS1A |
| 18º | Matrícula e frequência a partir do 3º período, exceto nos três últimos, em curso-bacharelado ou tecnológico, com habilitação correlata à do curso técnico em que pretende lecionar | Autorização para lecionar – 14ª prioridade | PEBS1A |
| 19º | Matrícula e frequência a partir do 3º período em curso de licenciatura, em outra área de conhecimento, cujo histórico comprove formação para os componentes do curso técnico em que pretende lecionar | Autorização para lecionar – 15ª prioridade | PEBS1A |
| 20º | Matrícula e frequência a partir do 3º período em curso bacharelado ou tecnológico, em outra área de conhecimento, cujo histórico comprove formação para os componentes do curso técnico em que pretende lecionar | Autorização para lecionar – 16ª prioridade | PEBS1A |
| 21º | Curso Técnico em nível médio com formação correspondente à do curso em que pretende lecionar | Autorização para lecionar – 17ª prioridade | PEBS1A |

QUADRO II - HABILITAÇÃO E ESCOLARIDADE EXIGIDAS PARA ATUAR COMO PEB/REGENTE DE AULAS DOS COMPONENTES DA PREPARAÇÃO BÁSICA PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO CONSTANTES DA MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO INTEGRAL PROFISSIONAL

| CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO | | | |
|------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|
| | HABILITAÇÃO E ESCOLARIDADE | COMPROVANTE | SÍMBOLO DE VENCIMENTO DA CONVOCAÇÃO |
| 1º | Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento ou | - Diploma registrado ou Declaração de | PEBD1A |

| | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| | - Bacharelado ou tecnológico acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), ambos em qualquer área do conhecimento ou Registro "D" (Definitivo) ou Registro "S" (Suficiência), para docência no Ensino Médio, em qualquer área do conhecimento | conclusão de curso acompanhada do histórico escolar - Certificado de curso de formação pedagógica - Registro "D" ou Registro "S" | |
| 2º | - Licenciatura curta em qualquer área do conhecimento ou - Registro "D" (Definitivo) ou Registro "S" (Suficiência) para docência nos anos finais do Ensino Fundamental, em qualquer área do conhecimento | - Diploma registrado - Registro "D" ou Registro "S" | PEBS1A |
| 3º | - Matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso de licenciatura plena, em qualquer área do conhecimento | Autorização para lecionar 1ª prioridade | PEBS1A |

ANEXO III - RESOLUÇÃO SEE Nº 4.503/2021

FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO

QUADRO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROFESSOR CURSO TÉCNICO

| |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome: _____ Data de Nascimento: ____/____/_____ CPF: _____ Identidade nº _____ Órgão Expedidor: _____ Endereço: (Rua, Av. _____ Município: _____ Estado: _____ CEP: _____ E-mail: _____ REQUER sua inscrição nos termos da Resolução SEE ____/2021 para convocação para o exercício da função de Professor da Educação Básica, na Unidade de Ensino: _____ no curso Técnico : _____ |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

HABILITAÇÃO E ESCOLARIDADE (MARQUE SOMENTE UMA OPÇÃO)

| | |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Licenciatura plena com habilitação correspondente à do curso técnico em que pretenda lecionar |
| <input type="checkbox"/> | Bacharelado ou tecnológico acrescido de curso de formação pedagógica, para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação correspondente à do curso técnico em que pretenda lecionar |
| <input type="checkbox"/> | Bacharelado ou tecnológico com habilitação correspondente à do curso técnico em que pretenda lecionar acrescido de curso de formação pedagógica, para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), em qualquer área do conhecimento |
| <input type="checkbox"/> | Bacharelado ou tecnológico com habilitação correspondente à do curso técnico em que pretenda lecionar acrescido de curso de licenciatura plena, em qualquer área do conhecimento |
| <input type="checkbox"/> | Licenciatura plena com habilitação correlata à do curso técnico em que pretenda lecionar |
| <input type="checkbox"/> | Bacharelado ou tecnológico acrescido de curso de formação pedagógica, para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação correlata à do curso técnico em que pretenda lecionar |
| <input type="checkbox"/> | Bacharelado ou tecnológico com habilitação correlata à do curso técnico em que pretenda lecionar acrescido de curso de formação pedagógica, para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), em qualquer área do conhecimento |
| <input type="checkbox"/> | Bacharelado ou tecnológico com habilitação correlata à do curso técnico em que pretenda lecionar acrescido de curso de licenciatura plena, em qualquer área do conhecimento |

| |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Licenciatura curta com habilitação correspondente à do curso técnico em que pretende lecionar |
| Licenciatura curta com habilitação correlata à do curso técnico em que pretende lecionar |
| Bacharelado ou tecnológico com habilitação correspondente à do curso técnico em que pretende lecionar |
| Bacharelado ou tecnológico com habilitação correlata à do curso técnico em que pretende lecionar |
| Matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso de licenciatura, com habilitação correspondente à do curso técnico em que pretende lecionar |
| Matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso de licenciatura, com habilitação correlata à do curso técnico em que pretende lecionar |
| Licenciatura plena com habilitação em outra área de conhecimento, cujo histórico comprove formação para os componentes do curso técnico em que pretende lecionar |
| Matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso bacharelado ou tecnológico, com habilitação correspondente à do curso técnico em que pretende lecionar |
| Matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso bacharelado ou tecnológico, com habilitação correlata à do curso técnico em que pretende lecionar |
| Bacharelado ou tecnológico com habilitação em outra área de conhecimento, cujo histórico comprove formação para os componentes do curso técnico em que pretende lecionar |
| Matrícula e frequência a partir do 3º período, exceto nos três últimos, em curso de licenciatura, com habilitação correspondente à do curso técnico em que pretende lecionar |
| Matrícula e frequência a partir do 3º período, exceto nos três últimos, em curso de licenciatura, com habilitação correlata à do curso técnico em que pretende lecionar |
| Matrícula e frequência a partir do 3º período, exceto nos três últimos, em curso bacharelado ou tecnológico, com habilitação correspondente à do curso técnico em que pretende lecionar |
| Matrícula e frequência a partir do 3º período, exceto nos três últimos, em curso bacharelado ou tecnológico, com habilitação correlata à do curso técnico em que pretende lecionar |
| Matrícula e frequência a partir do 3º período em curso de licenciatura, em outra área de conhecimento, cujo histórico comprove formação para os componentes do curso técnico em que pretende lecionar |
| Matrícula e frequência a partir do 3º período em curso bacharelado ou tecnológico, em outra área de conhecimento, cujo histórico comprove formação para os componentes do curso técnico em que pretende lecionar |
| Curso Técnico em nível médio com formação correspondente à do curso em que pretende lecionar |

TEMPO DE SERVIÇO NA DOCÊNCIA

Tempo de serviço na docência no curso técnico específico da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais para qual se inscreveu _____ dias.

Tempo de serviço na docência em qualquer curso técnico da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais: _____ dias.

Tempo de serviço na docência na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais: _____ dias.

Responsabilizo-me pelas informações prestadas acima, declarando a veracidade das mesmas.

_____, _____ de _____ de _____

(município)

Assinatura do requerente ou procurador

Protocolo de Inscrição N° _____, realizada nos termos da Resolução SEE N° _____/2021

Unidade de Ensino: _____

Responsável pelo recebimento da inscrição: _____

Assinatura e MaSP: _____ DATA: ____/____/____

QUADRO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROFESSOR PREPARAÇÃO BÁSICA PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

CPF: _____

Identidade nº _____

Órgão Expedidor: _____

Endereço: (Rua, Av. _____)

Município: _____

Estado: _____

CEP: _____

E-mail: _____

REQUER sua inscrição nos termos da Resolução SEE ____/2021 para convocação para o exercício da função de Professor da Educação Básica, na Unidade de Ensino: _____

no curso Técnico : _____

HABILITAÇÃO E ESCOLARIDADE (MARQUE SOMENTE UMA OPÇÃO)

Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento ou

Bacharelado ou tecnológico acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), ambos em qualquer área do conhecimento ou

Registro "D" (Definitivo) ou Registro "S" (Suficiência), para docência no Ensino Médio, em qualquer área do conhecimento.

Licenciatura curta em qualquer área do conhecimento ou

Registro "D" (Definitivo) ou Registro "S" (Suficiência) para docência nos anos finais do Ensino Fundamental, em qualquer área do conhecimento

Matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso de licenciatura plena, em qualquer área do conhecimento

TEMPO DE SERVIÇO NA DOCÊNCIA

Tempo de serviço na docência na área da Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo da rede Estadual de Ensino de Minas Gerais para qual se inscreveu: _____ dias.

Tempo de serviço na docência em qualquer curso técnico da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais: _____ dias.

Tempo de serviço na docência na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais: _____ dias.

Responsabilizo-me pelas informações prestadas acima, declarando a veracidade das mesmas.

_____, ____ de _____ de _____

(município)

Assinatura do requerente ou procurador

Protocolo de Inscrição N° _____, realizada nos termos da Resolução SEE N° _____/2021

Unidade de Ensino: _____

Responsável pelo recebimento da inscrição: _____

Assinatura e MaSP: _____ DATA: ____/____/____

ANEXO IV - RESOLUÇÃO SEE Nº 4.503/2021**MODELO DE RECURSO**

Eu, _____, portador (a) do Documento de Identidade nº _____, município _____, SRE _____

Os _____ argumentos _____ com _____ os _____

_____/MG _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

Recibo:

ANEXO V - RESOLUÇÃO SEE Nº 4.503 /2021**RELAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO (CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE), ENSINO MÉDIO INTEGRAL INTEGRADO (EMII) E O 5º ITINERÁRIO (PREPARAÇÃO BÁSICA PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO E FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA) DOS CURSOS TÉCNICOS DO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL (EMTI), SENDO SEPARADA POR TIPO DE ENSINO**

Observações:

1 - Profissional terão inscrição para os cursos parciais (concomitante e subsequente);

2 - Integral Profissional terão inscrição para os cursos do EMTI e EMII;

Todas as escolas do EMTI terão inscrição por área do 5º Itinerário (área Preparação Básica para o Trabalho e Empreendedorismo e área de Formação Técnica Específica).

| REGIONAL | MUNICÍPIO | COD. CENSO | NOME DA INSTITUIÇÃO | TIPO DE ENSINO | CURSO |
|--------------|-----------|------------|---------------------|------------------------------|---------------|
| SRE ALMENARA | ALMENARA | 184608 | EE DE PEDRA GRANDE | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Informática |
| SRE ALMENARA | ALMENARA | 184519 | EE TANCREDO NEVES | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Administração |

| | | | | | |
|----------------|------------------------|--------|------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| SRE ALMENARA | ALMENARA | 184519 | EE TANCREDO NEVES | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Informática |
| SRE ARACUAI | ARACUAI | 146081 | EE DOM JOSÉ DE HAAS | PROFISSIONAL | Administração |
| SRE ARACUAI | ARACUAI | 146099 | EE INDUSTRIAL SÃO JOSÉ | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Administração |
| SRE ARACUAI | ITAOBIM | 146889 | EE CHAVES RIBEIRO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Administração |
| SRE ARACUAI | ITAOBIM | 146889 | EE CHAVES RIBEIRO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Informática |
| SRE ARACUAI | JENIPAPO DE MINAS | 24091 | EE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Administração |
| SRE ARACUAI | SALINAS | 82457 | EE CORONEL IDALINO RIBEIRO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Química |
| SRE ARACUAI | TAIOBEIRAS | 82856 | EE OSWALDO LUCAS MENDES | PROFISSIONAL | Enfermagem |
| SRE BARBACENA | ANTONIO CARLOS | 239372 | EE LIMA DUARTE | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Administração |
| SRE BARBACENA | ANTONIO CARLOS | 239372 | EE LIMA DUARTE | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Marketing |
| SRE BARBACENA | BARBACENA | 15105 | EE EMBAIXADOR JOSÉ BONIFÁCIO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Informática |
| SRE BARBACENA | CARANDAI | 15491 | EE DEPUTADO PATRUS DE SOUSA | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Informática |
| SRE BARBACENA | CARANDAI | 15491 | EE DEPUTADO PATRUS DE SOUSA | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Logística |
| SRE BARBACENA | CARANDAI | 15491 | EE DEPUTADO PATRUS DE SOUSA | PROFISSIONAL | Logística |
| SRE CAMPO BELO | LAVRAS | 202908 | EE CRISTIANO DE SOUZA | PROFISSIONAL | Transações Imobiliárias |
| SRE CAMPO BELO | LAVRAS | 202975 | EE DOUTOR JOÃO BATISTA HERMETO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Administração |
| SRE CAMPO BELO | PERDOES | 203441 | EE JOÃO MELO GOMIDE | PROFISSIONAL | Administração |
| SRE CARANGOLA | CARANGOLA | 97012 | EE EMÍLIA ESTEVES MARQUES | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Informática para Internet |
| SRE CARANGOLA | FERVEDOURO | 97179 | EE JOAQUIM BARTHOLOMEU PEDROSA | PROFISSIONAL | Secretariado |
| SRE CARANGOLA | TOMBOS | 99503 | EE ILKA CAMPOS VARGAS | PROFISSIONAL | Secretariado |
| SRE CARATINGA | CARATINGA | 253855 | EE MOACYR DE MATTOS | PROFISSIONAL | Administração |
| SRE CARATINGA | CARATINGA | 20001 | EE SUDÁRIO ALVES PEREIRA | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Informática |
| SRE CARATINGA | IPANEMA | 20729 | EE CORONEL CALHAU | PROFISSIONAL | Secretariado |
| SRE CAXAMBU | CAXAMBU | 344656 | CEP-CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAXAMBU | PROFISSIONAL | Administração |
| SRE CAXAMBU | CAXAMBU | 344656 | CEP-CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAXAMBU | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Informática |
| SRE CAXAMBU | CAXAMBU | 344656 | CEP-CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAXAMBU | PROFISSIONAL | Informática |
| SRE CAXAMBU | CAXAMBU | 344656 | CEP-CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAXAMBU | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Logística |
| SRE CAXAMBU | CONCEICAO DO RIO VERDE | 172146 | EE DOM OTHON MOTTA | PROFISSIONAL | Administração |
| SRE CAXAMBU | CRUZILIA | 172464 | EE SÃO SEBASTIÃO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Administração |

| | | | | | | |
|-----------------|-------------|----------------------|--------|--------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------|
| SRE LAFAIETE | CONSELHEIRO | CONGONHAS | 193453 | EE LAMARTINE DE FREITAS | PROFISSIONAL | Logística |
| SRE LAFAIETE | CONSELHEIRO | CONSELHEIRO LAFAIETE | 193682 | EE MONSENHOR ANTONIO JOSÉ FERREIRA | PROFISSIONAL | Informática |
| SRE LAFAIETE | CONSELHEIRO | CONSELHEIRO LAFAIETE | 193682 | EE MONSENHOR ANTONIO JOSÉ FERREIRA | PROFISSIONAL | Logística |
| SRE LAFAIETE | CONSELHEIRO | PIRANGA | 194204 | EE CORONEL JOSÉ ILDEFONSO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Administração |
| SRE FABRICIANO | CORONEL | BELO ORIENTE | 190756 | EE PRESIDENTE TANCREDO NEVES | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Eletroeletrônica |
| SRE FABRICIANO | CORONEL | CORONEL FABRICIANO | 190802 | EE ALBERTO GIOVANNINI | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Administração |
| SRE FABRICIANO | CORONEL | CORONEL FABRICIANO | 190985 | EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Desenvolvimento de Sistemas |
| SRE FABRICIANO | CORONEL | CORONEL FABRICIANO | 190985 | EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Logística |
| SRE FABRICIANO | CORONEL | IPATINGA | 191124 | EE MAURÍLIO ALBANESE NOVAES | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Administração |
| SRE FABRICIANO | CORONEL | IPATINGA | 191256 | EE SELIM JOSÉ DE SALLES | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Desenvolvimento de Sistemas |
| SRE FABRICIANO | CORONEL | TIMOTEO | 326445 | EE PROFESSORA HAYDÉE DE SOUZA ABREU | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Administração |
| SRE FABRICIANO | CORONEL | TIMOTEO | 326445 | EE PROFESSORA HAYDÉE DE SOUZA ABREU | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Informática para Internet |
| SRE FABRICIANO | CORONEL | TIMOTEO | 191566 | EE PROFESSORA HILDA DE ARAÚJO OSÓRIO ZAUZA | PROFISSIONAL | Logística |
| SRE CURVELO | | BUENOPOLIS | 140392 | EE PADRE LAERTE ESPERANÇA OLIVEIRA | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Administração |
| SRE CURVELO | | CURVELO | 140708 | EE MINISTRO ADAUTO LÚCIO CARDOSO | PROFISSIONAL | Administração |
| SRE CURVELO | | CURVELO | 140830 | EE SÃO VICENTE DE PAULO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Segurança do Trabalho |
| SRE CURVELO | | TRES MARIAS | 141976 | EE JOSÉ ERMÍRIO DE MORAIS | PROFISSIONAL | Recursos Humanos |
| SRE DIAMANTINA | | DIAMANTINA | 23736 | EE PROFESSORA AYNÁ TORRES | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Informática |
| SRE DIAMANTINA | | GOUVEIA | 24147 | EE JOVIANO DE AGUIAR | PROFISSIONAL | Recursos Humanos |
| SRE DIVINOPOLIS | | ARCOS | 32051 | EE DONA BERENICE DE MAGALHÃES PINTO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Informática |
| SRE DIVINOPOLIS | | DIVINOPOLIS | 33154 | EE DONA ANTÔNIA VALADARES | PROFISSIONAL | Tradução e Interpretação de Libras |
| SRE DIVINOPOLIS | | DIVINOPOLIS | 32999 | EE MARTIN CYPRIEN | PROFISSIONAL | Logística |
| SRE DIVINOPOLIS | | DIVINOPOLIS | 33324 | EE SÃO VICENTE | PROFISSIONAL | Informática |
| SRE DIVINOPOLIS | | DIVINOPOLIS | 33324 | EE SÃO VICENTE | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Logística |
| SRE DIVINOPOLIS | | DIVINOPOLIS | 33324 | EE SÃO VICENTE | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Segurança do Trabalho |
| SRE VALADARES | GOVERNADOR | CONSELHEIRO PENA | 42081 | EE DE CONSELHEIRO PENA | PROFISSIONAL | Informática |
| SRE VALADARES | GOVERNADOR | GOVERNADOR VALADARES | 43001 | EE ABÍLIO RODRIGUES PATTO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Marketing |
| SRE VALADARES | GOVERNADOR | GOVERNADOR VALADARES | 43079 | EE CARLOS LUZ | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Desenvolvimento de Sistemas |

| | | | | | |
|---------------|-------------------------|--------|-----------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------|
| SRE GUANHAES | COLUNA | 42072 | EE PROFESSORA HEROÍNA TORRES | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Agronegócio |
| SRE GUANHAES | PECANHA | 44661 | EE DOUTOR ANTÔNIO DA CUNHA PEREIRA | PROFISSIONAL | Informática |
| SRE GUANHAES | SABINOPOLIS | 44989 | EE MONSENHOR JOSÉ AMANTINO DOS SANTOS | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Administração |
| SRE GUANHAES | SAO JOAO EVANGELISTA | 45284 | EE JOSEFINA PIMENTA | PROFISSIONAL | Logística |
| SRE ITAJUBA | BRASOPOLIS | 54488 | CEP- CENTRO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TANCREDO NEVES | PROFISSIONAL | Administração |
| SRE ITAJUBA | BRASOPOLIS | 54488 | CEP- CENTRO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TANCREDO NEVES | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Eletrônica |
| SRE ITAJUBA | BRASOPOLIS | 54488 | CEP- CENTRO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TANCREDO NEVES | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Informática |
| SRE ITAJUBA | BRASOPOLIS | 54488 | CEP- CENTRO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TANCREDO NEVES | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Logística |
| SRE ITAJUBA | BRASOPOLIS | 54488 | CEP- CENTRO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TANCREDO NEVES | PROFISSIONAL | Logística |
| SRE ITAJUBA | ITAJUBA | 310778 | CEP- CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAJUBÁ | PROFISSIONAL | Administração |
| SRE ITAJUBA | ITAJUBA | 310778 | CEP- CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAJUBÁ | PROFISSIONAL | Administração |
| SRE ITAJUBA | ITAJUBA | 310778 | CEP- CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAJUBÁ | PROFISSIONAL | Administração |
| SRE ITAJUBA | ITAJUBA | 310778 | CEP- CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAJUBÁ | PROFISSIONAL | Informática |
| SRE ITAJUBA | ITAJUBA | 310778 | CEP- CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAJUBÁ | PROFISSIONAL | Informática |
| SRE ITAJUBA | ITAJUBA | 310778 | CEP- CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAJUBÁ | PROFISSIONAL | Logística |
| SRE ITAJUBA | ITAJUBA | 310778 | CEP- CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAJUBÁ | PROFISSIONAL | Recursos Humanos |
| SRE ITAJUBA | ITAJUBA | 310778 | CEP- CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAJUBÁ | PROFISSIONAL | Recursos Humanos |
| SRE ITAJUBA | ITAJUBA | 310778 | CEP- CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAJUBÁ | PROFISSIONAL | Recursos Humanos |
| SRE ITAJUBA | ITAJUBA | 310778 | CEP- CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAJUBÁ | PROFISSIONAL | Vendas |
| SRE ITAJUBA | ITAJUBA | 55514 | EE WENCESLAU BRAZ | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Informática |
| SRE ITAJUBA | ITAJUBA | 55514 | EE WENCESLAU BRAZ | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Segurança do Trabalho |
| SRE ITAJUBA | PEDRALVA | 56081 | EE COMENDADOR MÁRIO GOULART SANTIAGO | PROFISSIONAL | Informática |
| SRE ITUIUTABA | ITUIUTABA | 196533 | EE CORONEL TONICO FRANCO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Agronegócio |
| SRE ITUIUTABA | ITUIUTABA | 196533 | EE CORONEL TONICO FRANCO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Logística |
| SRE ITUIUTABA | ITUIUTABA | 196584 | EE GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO | PROFISSIONAL | Recursos Humanos |
| SRE ITUIUTABA | ITUIUTABA | 196592 | EE PROFESSORA MARIA DE BARROS | PROFISSIONAL | Agronegócio |
| SRE ITUIUTABA | ITUIUTABA | 196592 | EE PROFESSORA MARIA DE BARROS | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Informática |
| SRE JANAUBA | JANAUBA | 80560 | EE BARÃO DE GORUTUBA | INTEGRAL | Logística |

| | | | | | |
|------------------------|------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| | | | | PROFISSIONAL (EMTI) | |
| SRE JANAUBA | JANAUBA | 80608 | EE MAURÍCIO AUGUSTO DE AZEVEDO | PROFISSIONAL | Administração |
| SRE JANAUBA | JANAUBA | 80608 | EE MAURÍCIO AUGUSTO DE AZEVEDO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Informática |
| SRE JANAUBA | JANAUBA | 80608 | EE MAURÍCIO AUGUSTO DE AZEVEDO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Segurança do Trabalho |
| SRE JANAUBA | MONTE AZUL | 81094 | EE DE MONTE AZUL | PROFISSIONAL | Informática |
| SRE JANUARIA | JANUARIA | 62472 | EE OLEGÁRIO MACIEL | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Administração |
| SRE JANUARIA | JANUARIA | 62472 | EE OLEGÁRIO MACIEL | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Informática |
| SRE JANUARIA | JANUARIA | 62472 | EE OLEGÁRIO MACIEL | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Informática |
| SRE JANUARIA | JANUARIA | 62499 | EE PIO XII | PROFISSIONAL | Recursos Humanos |
| SRE JANUARIA | SAO FRANCISCO | 240222 | EE BRASILIANO BRAZ | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Marketing |
| SRE JUIZ DE FORA | JUIZ DE FORA | 68527 | EE CORONEL MANUEL CARNEIRO DAS NEVES | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Desenvolvimento de Sistemas |
| SRE JUIZ DE FORA | JUIZ DE FORA | 68764 | EE PRESIDENTE COSTA E SILVA | PROFISSIONAL | Logística |
| SRE JUIZ DE FORA | SAO JOAO NEPOMUCENO | 70157 | EE PROFESSOR GABRIEL ARCANJO MENDONÇA | PROFISSIONAL | Administração |
| SRE LEOPOLDINA | CATAGUASES | 97322 | EE FRANCISCO INÁCIO PEIXOTO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Eletroeletrônica |
| SRE LEOPOLDINA | CATAGUASES | 97322 | EE FRANCISCO INÁCIO PEIXOTO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Informática |
| SRE LEOPOLDINA | CATAGUASES | 97322 | EE FRANCISCO INÁCIO PEIXOTO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Segurança do Trabalho |
| SRE LEOPOLDINA | CATAGUASES | 97373 | EE MARIETA SOARES TEIXEIRA | PROFISSIONAL | Administração |
| SRE LEOPOLDINA | LEOPOLDINA | 98302 | EE PROFESSOR BOTELHO REIS | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Administração |
| SRE LEOPOLDINA | LEOPOLDINA | 98311 | EE SEBASTIÃO SILVA COUTINHO | PROFISSIONAL | Administração |
| SRE MANHUACU | MANHUACU | 75167 | EE DE MANHUAÇU | PROFISSIONAL | Vendas |
| SRE MANHUACU | MANHUACU | 75183 | EE MARIA DE LUCCA PINTO COELHO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Administração |
| SRE MANHUACU | MANHUACU | 75183 | EE MARIA DE LUCCA PINTO COELHO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Recursos Humanos |
| SRE MANHUACU | MANHUACU | 75183 | EE MARIA DE LUCCA PINTO COELHO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Segurança do Trabalho |
| SRE MANHUACU | MANHUMIRIM | 75400 | EE PROFESSOR JOSÉ VENÂNCIO FERREIRA | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Informática |
| SRE MANHUACU | SANTA MARGARIDA | 346381 | EE DALILA CERQUEIRA PESSOA | PROFISSIONAL | Agronegócio |
| SRE METROPOLITANA A | BELO HORIZONTE | 364932 | CENTRO INTERESCOLAR DE CULTURA ARTE LINGUAGENS E TECNOLOGIAS | PROFISSIONAL | Artes Circenses |
| SRE METROPOLITANA A | BELO HORIZONTE | 364932 | CENTRO INTERESCOLAR DE CULTURA ARTE LINGUAGENS E TECNOLOGIAS | PROFISSIONAL | Artes Circenses |
| SRE METROPOLITANA A | BELO HORIZONTE | 364932 | CENTRO INTERESCOLAR DE CULTURA ARTE LINGUAGENS E TECNOLOGIAS | PROFISSIONAL | Artes Visuais |
| SRE METROPOLITANA A | BELO HORIZONTE | 364932 | CENTRO INTERESCOLAR DE CULTURA ARTE LINGUAGENS E TECNOLOGIAS | PROFISSIONAL | Artes Visuais |

| | | | | | |
|---------------------|----------------|--------|------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------|
| SRE METROPOLITANA A | BELO HORIZONTE | 364932 | CENTRO INTERESCOLAR DE CULTURA ARTE LINGUAGENS E TECNOLOGIAS | PROFISSIONAL | Canto |
| SRE METROPOLITANA A | BELO HORIZONTE | 364932 | CENTRO INTERESCOLAR DE CULTURA ARTE LINGUAGENS E TECNOLOGIAS | PROFISSIONAL | Dança |
| SRE METROPOLITANA A | BELO HORIZONTE | 364932 | CENTRO INTERESCOLAR DE CULTURA ARTE LINGUAGENS E TECNOLOGIAS | PROFISSIONAL | Dança |
| SRE METROPOLITANA A | BELO HORIZONTE | 364932 | CENTRO INTERESCOLAR DE CULTURA ARTE LINGUAGENS E TECNOLOGIAS | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Desenvolvimento de Sistemas |
| SRE METROPOLITANA A | BELO HORIZONTE | 364932 | CENTRO INTERESCOLAR DE CULTURA ARTE LINGUAGENS E TECNOLOGIAS | PROFISSIONAL | Figurino Cênico |
| SRE METROPOLITANA A | BELO HORIZONTE | 364932 | CENTRO INTERESCOLAR DE CULTURA ARTE LINGUAGENS E TECNOLOGIAS | PROFISSIONAL | Instrumento Musical |
| SRE METROPOLITANA A | BELO HORIZONTE | 364932 | CENTRO INTERESCOLAR DE CULTURA ARTE LINGUAGENS E TECNOLOGIAS | PROFISSIONAL | Teatro |
| SRE METROPOLITANA A | BELO HORIZONTE | 364932 | CENTRO INTERESCOLAR DE CULTURA ARTE LINGUAGENS E TECNOLOGIAS | PROFISSIONAL | Teatro |
| SRE METROPOLITANA A | BELO HORIZONTE | 1384 | EE BOLIVAR TINOCO MINEIRO | PROFISSIONAL | Enfermagem |
| SRE METROPOLITANA A | BELO HORIZONTE | 1961 | EE FRANCISCO SALES - IINSTITUTO DE DEFICIÊNCIA DA FALA E AUDIÇÃO | PROFISSIONAL | Tradução e Interpretação de Libras |
| SRE METROPOLITANA A | BELO HORIZONTE | 1961 | EE FRANCISCO SALES - IINSTITUTO DE DEFICIÊNCIA DA FALA E AUDIÇÃO | PROFISSIONAL | Tradução e Interpretação de Libras |
| SRE METROPOLITANA A | BELO HORIZONTE | 2135 | EE GOVERNADOR MILTON CAMPOS | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Administração |
| SRE METROPOLITANA A | BELO HORIZONTE | 2135 | EE GOVERNADOR MILTON CAMPOS | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Informática |
| SRE METROPOLITANA A | BELO HORIZONTE | 2135 | EE GOVERNADOR MILTON CAMPOS | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Informática |
| SRE METROPOLITANA A | BELO HORIZONTE | 2135 | EE GOVERNADOR MILTON CAMPOS | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Logística |
| SRE METROPOLITANA A | BELO HORIZONTE | 2135 | EE GOVERNADOR MILTON CAMPOS | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Marketing |
| SRE METROPOLITANA A | BELO HORIZONTE | 2135 | EE GOVERNADOR MILTON CAMPOS | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Segurança do Trabalho |
| SRE METROPOLITANA A | BELO HORIZONTE | 302 | EE PRESIDENTE DUTRA | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | DESENVOLVIMENTO CULTURAL |
| SRE METROPOLITANA A | BELO HORIZONTE | 302 | EE PRESIDENTE DUTRA | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Informática |
| SRE METROPOLITANA A | BELO HORIZONTE | 302 | EE PRESIDENTE DUTRA | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Segurança do Trabalho |
| SRE METROPOLITANA A | BELO HORIZONTE | 302 | EE PRESIDENTE DUTRA | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Transações Imobiliárias |
| SRE METROPOLITANA A | BELO HORIZONTE | 342432 | EE PROFESSOR NEIDSON RODRIGUES | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Informática |
| SRE METROPOLITANA A | BELO HORIZONTE | 281 | EE TÉCNICO INDUSTRIAL PROFESSOR FONTES | PROFISSIONAL | Administração |
| SRE METROPOLITANA A | BELO HORIZONTE | 281 | EE TÉCNICO INDUSTRIAL PROFESSOR FONTES | PROFISSIONAL | Administração |
| SRE METROPOLITANA A | BELO HORIZONTE | 281 | EE TÉCNICO INDUSTRIAL PROFESSOR FONTES | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Eletrônica |
| SRE METROPOLITANA A | BELO HORIZONTE | 281 | EE TÉCNICO INDUSTRIAL PROFESSOR FONTES | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Eletrotécnica |

| | | | | | | |
|-------|---------------|----------------|--------|----------------------------------------|------------------------------|------------------------------------|
| SRE A | METROPOLITANA | BELO HORIZONTE | 281 | EE TÉCNICO INDUSTRIAL PROFESSOR FONTES | PROFISSIONAL | Logística |
| SRE A | METROPOLITANA | BELO HORIZONTE | 281 | EE TÉCNICO INDUSTRIAL PROFESSOR FONTES | PROFISSIONAL | Logística |
| SRE A | METROPOLITANA | BELO HORIZONTE | 281 | EE TÉCNICO INDUSTRIAL PROFESSOR FONTES | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Mecânica |
| SRE A | METROPOLITANA | BELO HORIZONTE | 342440 | EE ZILDA ARNS NEUMANN | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Administração |
| SRE A | METROPOLITANA | BELO HORIZONTE | 485 | INSTITUTO SÃO RAFAEL | PROFISSIONAL | Informática |
| SRE A | METROPOLITANA | BELO HORIZONTE | 485 | INSTITUTO SÃO RAFAEL | PROFISSIONAL | Massoterapia |
| SRE A | METROPOLITANA | BRUMADINHO | 8141 | EE PAULINA ALUOTTO FERREIRA | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Informática |
| SRE A | METROPOLITANA | SABARA | 10316 | EE PROFESSOR ZOROASTRO VIANNA PASSOS | PROFISSIONAL | Administração |
| SRE B | METROPOLITANA | BELO HORIZONTE | 1074 | EE CELSO MACHADO | PROFISSIONAL | Enfermagem |
| SRE B | METROPOLITANA | BELO HORIZONTE | 1082 | EE DOUTOR LUCAS MONTEIRO MACHADO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Logística |
| SRE B | METROPOLITANA | BELO HORIZONTE | 1082 | EE DOUTOR LUCAS MONTEIRO MACHADO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Segurança do Trabalho |
| SRE B | METROPOLITANA | BELO HORIZONTE | 639 | EE MAURÍCIO MURGEL | PROFISSIONAL | Tradução e Interpretação de Libras |
| SRE B | METROPOLITANA | BELO HORIZONTE | 795 | EE MINISTRO ALFREDO VILHENA VALLADÃO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Informática |
| SRE B | METROPOLITANA | BELO HORIZONTE | 795 | EE MINISTRO ALFREDO VILHENA VALLADÃO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Informática para Internet |
| SRE B | METROPOLITANA | BELO HORIZONTE | 795 | EE MINISTRO ALFREDO VILHENA VALLADÃO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Logística |
| SRE B | METROPOLITANA | BELO HORIZONTE | 795 | EE MINISTRO ALFREDO VILHENA VALLADÃO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Segurança do Trabalho |
| SRE B | METROPOLITANA | BELO HORIZONTE | 1031 | EE NOSSA SENHORA DO BELO RAMO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Administração |
| SRE B | METROPOLITANA | BELO HORIZONTE | 1902 | EE PROFESSORA MARIA BELMIRA TRINDADE | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Logística |
| SRE B | METROPOLITANA | BELO HORIZONTE | 1902 | EE PROFESSORA MARIA BELMIRA TRINDADE | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Segurança do Trabalho |
| SRE B | METROPOLITANA | BELO HORIZONTE | 1201 | EE SILVIANO BRANDÃO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Informática |
| SRE B | METROPOLITANA | BELO HORIZONTE | 1201 | EE SILVIANO BRANDÃO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Logística |
| SRE B | METROPOLITANA | BELO HORIZONTE | 1201 | EE SILVIANO BRANDÃO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Segurança do Trabalho |
| SRE B | METROPOLITANA | BELO HORIZONTE | 1201 | EE SILVIANO BRANDÃO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Transações Imobiliárias |
| SRE B | METROPOLITANA | BETIM | 8028 | EE DO BAIRRO SÃO CAETANO | PROFISSIONAL | Logística |
| SRE B | METROPOLITANA | BETIM | 361445 | EE GABRIEL PASSOS | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Administração |
| SRE B | METROPOLITANA | BETIM | 361445 | EE GABRIEL PASSOS | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Informática |

| | | | | | | |
|-------|---------------|--------------------|--------|------------------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| SRE B | METROPOLITANA | BETIM | 7862 | EE JOÃO PAULO I | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Administração |
| SRE B | METROPOLITANA | BETIM | 7862 | EE JOÃO PAULO I | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Informática |
| SRE B | METROPOLITANA | CONTAGEM | 212652 | EE VINÍCIUS DE MORAES | PROFISSIONAL | Logística |
| SRE B | METROPOLITANA | CONTAGEM | 212652 | EE VINÍCIUS DE MORAES | PROFISSIONAL | Transações Imobiliárias |
| SRE B | METROPOLITANA | IBIRITE | 14362 | EE SANDOVAL SOARES DE AZEVEDO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Agronegócio |
| SRE B | METROPOLITANA | IBIRITE | 14362 | EE SANDOVAL SOARES DE AZEVEDO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Desenvolvimento de Sistemas |
| SRE B | METROPOLITANA | IBIRITE | 14362 | EE SANDOVAL SOARES DE AZEVEDO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Eletroeletrônica |
| SRE B | METROPOLITANA | IBIRITE | 14362 | EE SANDOVAL SOARES DE AZEVEDO | PROFISSIONAL | Enfermagem |
| SRE B | METROPOLITANA | IBIRITE | 14362 | EE SANDOVAL SOARES DE AZEVEDO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Informática |
| SRE B | METROPOLITANA | IBIRITE | 14362 | EE SANDOVAL SOARES DE AZEVEDO | PROFISSIONAL | Informática |
| SRE B | METROPOLITANA | IBIRITE | 14362 | EE SANDOVAL SOARES DE AZEVEDO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Mecânica |
| SRE B | METROPOLITANA | IBIRITE | 14362 | EE SANDOVAL SOARES DE AZEVEDO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Química |
| SRE C | METROPOLITANA | BELO HORIZONTE | 2500 | EE MARIA LUIZA MIRANDA BASTOS | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Administração |
| SRE C | METROPOLITANA | BELO HORIZONTE | 2500 | EE MARIA LUIZA MIRANDA BASTOS | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Informática |
| SRE C | METROPOLITANA | BELO HORIZONTE | 540 | EE PROFESSOR AFFONSO NEVES | PROFISSIONAL | Informática |
| SRE C | METROPOLITANA | BELO HORIZONTE | 353 | EE PROFESSOR HÍLTON ROCHA | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Administração |
| SRE C | METROPOLITANA | BELO HORIZONTE | 353 | EE PROFESSOR HÍLTON ROCHA | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Informática |
| SRE C | METROPOLITANA | BELO HORIZONTE | 353 | EE PROFESSOR HÍLTON ROCHA | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Informática |
| SRE C | METROPOLITANA | BELO HORIZONTE | 353 | EE PROFESSOR HÍLTON ROCHA | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Segurança do Trabalho |
| SRE C | METROPOLITANA | BELO HORIZONTE | 205 | EE PROFESSORA FRANCISCA MALHEIROS | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Informática |
| SRE C | METROPOLITANA | LAGOA SANTA | 9491 | EE PADRE MENEZES | PROFISSIONAL | Administração |
| SRE C | METROPOLITANA | LAGOA SANTA | 9491 | EE PADRE MENEZES | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Informática |
| SRE C | METROPOLITANA | LAGOA SANTA | 9491 | EE PADRE MENEZES | PROFISSIONAL | Informática |
| SRE C | METROPOLITANA | PEDRO LEOPOLDO | 9768 | EE MAGNO CLARET | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Administração |
| SRE C | METROPOLITANA | RIBEIRAO DAS NEVES | 10146 | EE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO | PROFISSIONAL | Enfermagem |
| SRE C | METROPOLITANA | SANTA LUZIA | 10791 | EE RAUL TEIXEIRA DA COSTA SOBRINHO | PROFISSIONAL | Recursos Humanos |

| | | | | | |
|---------------------|------------------------|--------|------------------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| SRE METROPOLITANA C | VESPASIANO | 11029 | EE MACHADO DE ASSIS | PROFISSIONAL | Logística |
| SRE METROPOLITANA C | VESPASIANO | 11029 | EE MACHADO DE ASSIS | PROFISSIONAL | Recursos Humanos |
| SRE MONTE CARMELO | MONTE CARMELO | 200611 | EE GREGORIANO CANEDO | PROFISSIONAL | Agronegócio |
| SRE MONTES CLAROS | BOCAIUVA | 79448 | EE PROFESSOR GASTÃO VALLE | PROFISSIONAL | Recursos Humanos |
| SRE MONTES CLAROS | FRANCISCO SA | 80349 | EE TIBURTINO PENA | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Administração |
| SRE MONTES CLAROS | FRANCISCO SA | 80349 | EE TIBURTINO PENA | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Informática |
| SRE MONTES CLAROS | MONTES CLAROS | 353833 | EE DE ENSINO MÉDIO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Eletrônica |
| SRE MONTES CLAROS | MONTES CLAROS | 81809 | EE PROFESSORA DULCE SARMENTO | PROFISSIONAL | Administração |
| SRE MONTES CLAROS | MONTES CLAROS | 81809 | EE PROFESSORA DULCE SARMENTO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Desenvolvimento de Sistemas |
| SRE MURIAE | EUGENOPOLIS | 97811 | EE AMÉRICO LOPES | PROFISSIONAL | Informática |
| SRE MURIAE | MURIAE | 98680 | EE PROFESSOR GONÇALVES COUTO | PROFISSIONAL | Informática |
| SRE MURIAE | MURIAE | 98680 | EE PROFESSOR GONÇALVES COUTO | PROFISSIONAL | Vendas |
| SRE NOVA ERA | ITABIRA | 103161 | EE MESTRE ZECA AMÂNCIO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Administração |
| SRE NOVA ERA | ITABIRA | 103161 | EE MESTRE ZECA AMÂNCIO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Agronegócio |
| SRE NOVA ERA | ITABIRA | 103161 | EE MESTRE ZECA AMÂNCIO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Informática |
| SRE NOVA ERA | ITABIRA | 103161 | EE MESTRE ZECA AMÂNCIO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Recursos Humanos |
| SRE NOVA ERA | ITABIRA | 103161 | EE MESTRE ZECA AMÂNCIO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Segurança do Trabalho |
| SRE NOVA ERA | JOAO MONLEVADE | 103527 | EE DOUTOR GERALDO PARREIRAS | PROFISSIONAL | Administração |
| SRE NOVA ERA | JOAO MONLEVADE | 103527 | EE DOUTOR GERALDO PARREIRAS | PROFISSIONAL | Enfermagem |
| SRE NOVA ERA | JOAO MONLEVADE | 103527 | EE DOUTOR GERALDO PARREIRAS | PROFISSIONAL | Informática |
| SRE NOVA ERA | JOAO MONLEVADE | 103527 | EE DOUTOR GERALDO PARREIRAS | PROFISSIONAL | Logística |
| SRE NOVA ERA | SANTA MARIA DE ITABIRA | 103802 | EE AGENOR GUERRA | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Administração |
| SRE NOVA ERA | SAO DOMINGOS DO PRATA | 103888 | EE MARQUES AFONSO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Administração |
| SRE OURO PRETO | DIOGO DE VASCONCELOS | 106101 | EE CORONEL NICOLAU SAMPAIO | PROFISSIONAL | Cooperativismo |
| SRE OURO PRETO | OURO PRETO | 106631 | EE ANTÔNIO PEREIRA | PROFISSIONAL | Administração |
| SRE OURO PRETO | OURO PRETO | 106488 | EE DE OURO PRETO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | DESENVOLVIMENTO CULTURAL |
| SRE OURO PRETO | OURO PRETO | 106488 | EE DE OURO PRETO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Logística |
| SRE OURO PRETO | OURO PRETO | 106496 | EE DESEMBARGADOR HORÁCIO ANDRADE | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Logística |
| SRE OURO PRETO | OURO PRETO | 106496 | EE DESEMBARGADOR HORÁCIO ANDRADE | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Segurança do Trabalho |
| SRE PARA DE MINAS | BOM DESPACHO | 32344 | EE PROFESSOR WILSON LOPES DO COUTO | PROFISSIONAL | Administração |

| | | | | | |
|---------------------|------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------|
| SRE PARA DE MINAS | BOM DESPACHO | 32344 | EE PROFESSOR WILSON LOPES DO COUTO | PROFISSIONAL | Informática |
| SRE PARA DE MINAS | PARA DE MINAS | 346152 | EE AVANY VILLENA DINIZ | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Eletroeletrônica |
| SRE PARA DE MINAS | PARA DE MINAS | 346152 | EE AVANY VILLENA DINIZ | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Eletrônica |
| SRE PARA DE MINAS | PARA DE MINAS | 35131 | EE FERNANDO OTÁVIO | PROFISSIONAL | Logística |
| SRE PARA DE MINAS | PITANGUI | 35459 | EE MONSENHOR ARTUR DE OLIVEIRA | PROFISSIONAL | Administração |
| SRE PARACATU | JOAO PINHEIRO | 108511 | EE CAPITÃO SPERIDIÃO | PROFISSIONAL | Secretariado |
| SRE PARACATU | PARACATU | 353205 | EE NEUSA PIMENTEL BARBOSA | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Administração |
| SRE PARACATU | PARACATU | 353205 | EE NEUSA PIMENTEL BARBOSA | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Logística |
| SRE PASSOS | ALPINOPOLIS | 114855 | EE DONA INDÁ | PROFISSIONAL | Administração |
| SRE PASSOS | PASSOS | 115533 | EE LOURENÇO ANDRADE | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Eletrônica |
| SRE PASSOS | PASSOS | 115436 | EE SÃO JOSÉ | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Informática |
| SRE PASSOS | PASSOS | 115436 | EE SÃO JOSÉ | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Segurança do Trabalho |
| SRE PASSOS | SAO JOSE DA BARRA | 114901 | EE DE FURNAS | PROFISSIONAL | Eletrotécnica |
| SRE PASSOS | SAO JOSE DA BARRA | 114901 | EE DE FURNAS | PROFISSIONAL | Mecânica |
| SRE PATOS DE MINAS | PATOS DE MINAS | 212229 | EE AGROTÉCNICA AFONSO QUEIROZ | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Agropecuária |
| SRE PATOS DE MINAS | PATOS DE MINAS | 212229 | EE AGROTÉCNICA AFONSO QUEIROZ | PROFISSIONAL | Agropecuária |
| SRE PATOS DE MINAS | PATOS DE MINAS | 212229 | EE AGROTÉCNICA AFONSO QUEIROZ | PROFISSIONAL | Agropecuária |
| SRE PATOS DE MINAS | PATOS DE MINAS | 118982 | EE PROFESSOR ANTÔNIO DIAS MACIEL | PROFISSIONAL | Administração |
| SRE PATOS DE MINAS | PATOS DE MINAS | 119024 | EE PROFESSOR ZAMA MACIEL | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Eletroeletrônica |
| SRE PATROCINIO | IBIA | 159026 | EE DOUTOR PEDRO DIAS DOS REIS | PROFISSIONAL | Informática |
| SRE PATROCINIO | PATROCINIO | 199010 | EE DOM LUSTOSA | PROFISSIONAL | Administração |
| SRE PATROCINIO | PATROCINIO | 310603 | EE PROFESSORA ORMY ARAÚJO AMARAL | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Informática |
| SRE PATROCINIO | PATROCINIO | 310603 | EE PROFESSORA ORMY ARAÚJO AMARAL | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Logística |
| SRE PIRAPORA | PIRAPORA | 82007 | EE ARGELCE CARVALHO SANTOS DA MOTA | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Agroecologia |
| SRE PIRAPORA | PIRAPORA | 82007 | EE ARGELCE CARVALHO SANTOS DA MOTA | PROFISSIONAL | Vendas |
| SRE PIRAPORA | SAO ROMAO | 82767 | EE AFONSO ARINOS | PROFISSIONAL | Marketing |
| SRE POCOS DE CALDAS | CABO VERDE | 124079 | EE PROFESSOR PEDRO SATURNINO DE MAGALHÃES | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Informática |
| SRE POCOS DE CALDAS | CALDAS | 124192 | EE VICENTE LANDI JÚNIOR | PROFISSIONAL | Administração |
| SRE POCOS DE CALDAS | CONCEICAO APARECIDA | DA 124311 | EE PADRE JOSÉ ANTÔNIO PANUCCI | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Agroecologia |
| SRE POCOS DE CALDAS | CONCEICAO APARECIDA | DA 124311 | EE PADRE JOSÉ ANTÔNIO PANUCCI | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Agronegócio |
| SRE POCOS DE CALDAS | POCOS DE CALDAS | 124818 | EE PROFESSOR ARLINDO PEREIRA - CENTRO DE EDUCAÇÃO POLITÉCNICA | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Eletroeletrônica |
| SRE POCOS DE CALDAS | POCOS DE CALDAS | 124818 | EE PROFESSOR ARLINDO PEREIRA - CENTRO DE | INTEGRAL | Logística |

| | | | EDUCAÇÃO POLITÉCNICA | PROFISSIONAL (EMTI) | |
|------------------------------|--------------------------|--------|---------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------|
| SRE POCOS DE CALDAS | POCOS DE CALDAS | 124818 | EE PROFESSOR ARLINDO PEREIRA - CENTRO DE EDUCAÇÃO POLITÉCNICA | PROFISSIONAL | Logística |
| SRE PONTE NOVA | PONTE NOVA | 129071 | EE PROFESSOR RAYMUNDO MARTINIANO FERREIRA | PROFISSIONAL | Administração |
| SRE PONTE NOVA | PONTE NOVA | 129071 | EE PROFESSOR RAYMUNDO MARTINIANO FERREIRA | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Informática |
| SRE PONTE NOVA | RAUL SOARES | 129313 | EE REGINA PACIS | PROFISSIONAL | Administração |
| SRE POUSO ALEGRE | JACUTINGA | 55620 | EE JÚLIO BRANDÃO | PROFISSIONAL | Administração |
| SRE POUSO ALEGRE | POUSO ALEGRE | 56430 | EE PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA | PROFISSIONAL | Administração |
| SRE POUSO ALEGRE | SANTA RITA DO SAPUCAI | 56626 | EE SANICO TELES | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Informática para Internet |
| SRE SAO JOAO DEL REI | SAO JOAO DEL REI | 134562 | EE CÔNEGO OSVALDO LUSTOSA | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | DESENVOLVIMENTO CULTURAL |
| SRE SAO JOAO DEL REI | SAO JOAO DEL REI | 134635 | EE GOVERNADOR MILTON CAMPOS | PROFISSIONAL | Transações Imobiliárias |
| SRE SAO JOAO DEL REI | SAO TIAGO | 134813 | EE AFONSO PENA JÚNIOR | PROFISSIONAL | Administração |
| SRE SAO SEBASTIAO DO PARAISO | GUAXUPE | 137324 | EE DOUTOR ANDRÉ CORTEZ GRANERO | PROFISSIONAL | Vendas |
| SRE SAO SEBASTIAO DO PARAISO | JACUI | 137502 | EE PROFESSORA MARIA LEONOR NASSER | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Recursos Humanos |
| SRE SAO SEBASTIAO DO PARAISO | SAO SEBASTIAO DO PARAISO | 137880 | EE CLÓVIS SALGADO | PROFISSIONAL | Recursos Humanos |
| SRE SETE LAGOAS | MATZINHOS | 141194 | EE BENTO GONÇALVES | PROFISSIONAL | Informática |
| SRE SETE LAGOAS | PARAOPEBA | 141321 | EE CONSELHEIRO AFONSO PENA | PROFISSIONAL | Administração |
| SRE SETE LAGOAS | PARAOPEBA | 141321 | EE CONSELHEIRO AFONSO PENA | PROFISSIONAL | Logística |
| SRE SETE LAGOAS | PRUDENTE MORAIS DE | 231550 | EE ANTÔNIO DELPHINO DOS SANTOS | PROFISSIONAL | Administração |
| SRE SETE LAGOAS | PRUDENTE MORAIS DE | 231550 | EE ANTÔNIO DELPHINO DOS SANTOS | PROFISSIONAL | Informática |
| SRE SETE LAGOAS | SETE LAGOAS | 141887 | EE DOUTOR ALONSO MARQUES FERREIRA | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Logística |
| SRE SETE LAGOAS | SETE LAGOAS | 141887 | EE DOUTOR ALONSO MARQUES FERREIRA | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Segurança do Trabalho |
| SRE TEOFILLO OTONI | CARAI | 146544 | EE ORLANDO TAVARES | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Informática |
| SRE TEOFILLO OTONI | LADAINHA | 147052 | EE DE LADAINHA | PROFISSIONAL | Informática |
| SRE TEOFILLO OTONI | NANUQUE | 147451 | EE ANTÔNIO BATISTA DA MOTA | PROFISSIONAL | Administração |
| SRE TEOFILLO OTONI | PADRE PARAISO | 147702 | EE PRESIDENTE JOÃO PINHEIRO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Informática |
| SRE TEOFILLO OTONI | TEOFILLO OTONI | 298913 | CEP - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO VIANA | PROFISSIONAL | Administração |
| SRE TEOFILLO OTONI | TEOFILLO OTONI | 298913 | CEP - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO VIANA | PROFISSIONAL | Administração |
| SRE TEOFILLO OTONI | TEOFILLO OTONI | 298913 | CEP - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO VIANA | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Informática |
| SRE TEOFILLO OTONI | TEOFILLO OTONI | 298913 | CEP - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO VIANA | PROFISSIONAL | Informática |
| SRE TEOFILLO OTONI | TEOFILLO OTONI | 298913 | CEP - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO VIANA | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Logística |

| | | | | | |
|------------------|--------------------|--------|---------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| SRE TEOFIL OTONI | TEOFIL OTONI | 298913 | CEP - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO VIANA | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Transações Imobiliárias |
| SRE TEOFIL OTONI | TEOFIL OTONI | 298913 | CEP - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO VIANA | PROFISSIONAL | Transações Imobiliárias |
| SRE TEOFIL OTONI | TEOFIL OTONI | 148431 | EE DE MUCURI | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Agronegócio |
| SRE TEOFIL OTONI | TEOFIL OTONI | 148431 | EE DE MUCURI | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Informática |
| SRE UBA | TOCANTINS | 181854 | EE DR JOÃO PINTO | PROFISSIONAL | Recursos Humanos |
| SRE UBA | UBA | 182052 | EE RAUL SOARES | PROFISSIONAL | Secretariado |
| SRE UBA | UBA | 181862 | EE SENADOR LEVINDO COELHO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Informática |
| SRE UBERABA | FRUTAL | 158909 | EE LAURISTON SOUZA | PROFISSIONAL | Administração |
| SRE UBERABA | SACRAMENTO | 361224 | EE ESCRITORA CAROLINA MARIA DE JESUS | PROFISSIONAL | Administração |
| SRE UBERABA | SACRAMENTO | 361224 | EE ESCRITORA CAROLINA MARIA DE JESUS | PROFISSIONAL | Administração |
| SRE UBERABA | SACRAMENTO | 361224 | EE ESCRITORA CAROLINA MARIA DE JESUS | PROFISSIONAL | Agronegócio |
| SRE UBERABA | SACRAMENTO | 361224 | EE ESCRITORA CAROLINA MARIA DE JESUS | PROFISSIONAL | Informática |
| SRE UBERABA | SACRAMENTO | 361224 | EE ESCRITORA CAROLINA MARIA DE JESUS | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Química |
| SRE UBERABA | UBERABA | 159841 | EE BOULANGER PUCCI | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Agropecuária |
| SRE UBERABA | UBERABA | 159841 | EE BOULANGER PUCCI | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Logística |
| SRE UBERABA | UBERABA | 159841 | EE BOULANGER PUCCI | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Transações Imobiliárias |
| SRE UBERABA | UBERABA | 160164 | EE IRMÃO AFONSO | PROFISSIONAL | Recursos Humanos |
| SRE UBERLANDIA | ARAGUARI | 166685 | EE MADRE MARIA BLANDINA | PROFISSIONAL | Logística |
| SRE UBERLANDIA | TUPACIGUARA | 361305 | EE DE ENSINO MÉDIO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Açúcar e Álcool |
| SRE UBERLANDIA | TUPACIGUARA | 361305 | EE DE ENSINO MÉDIO | PROFISSIONAL | Administração |
| SRE UBERLANDIA | TUPACIGUARA | 361305 | EE DE ENSINO MÉDIO | PROFISSIONAL | Agronegócio |
| SRE UBERLANDIA | TUPACIGUARA | 361305 | EE DE ENSINO MÉDIO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Celulose e Papel |
| SRE UBERLANDIA | TUPACIGUARA | 361305 | EE DE ENSINO MÉDIO | PROFISSIONAL | Informática |
| SRE UBERLANDIA | UBERLANDIA | 167568 | EE BUENO BRANDÃO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Desenvolvimento de Sistemas |
| SRE UBERLANDIA | UBERLANDIA | 167304 | EE PROFESSORA JUVENÍLIA FERREIRA DOS SANTOS | PROFISSIONAL | Administração |
| SRE UNAI | UNAI | 108995 | EE DOMINGOS PINTO BROCHADO | PROFISSIONAL | Administração |
| SRE UNAI | UNAI | 239399 | EE JUVÊNCIO MARTINS FERREIRA | PROFISSIONAL | Agronegócio |
| SRE UNAI | UNAI | 239399 | EE JUVÊNCIO MARTINS FERREIRA | PROFISSIONAL | Agropecuária |
| SRE UNAI | UNAI | 109029 | EE VIRGÍLIO DE MELO FRANCO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Administração |
| SRE UNAI | UNAI | 109029 | EE VIRGÍLIO DE MELO FRANCO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Informática |
| SRE UNAI | UNAI | 109029 | EE VIRGÍLIO DE MELO FRANCO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Recursos Humanos |
| SRE VARGINHA | CARMO DA CACHOEIRA | 171786 | EE PROFESSOR WANDERLEY FERREIRA DE REZENDE | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Administração |

| | | | | | | |
|--------------|-----------------|----|--------|--------------------------------------------|------------------------------|-------------------------|
| SRE VARGINHA | CARMO CACHOEIRA | DA | 171786 | EE PROFESSOR WANDERLEY FERREIRA DE REZENDE | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Agronegócio |
| SRE VARGINHA | CARMO CACHOEIRA | DA | 171786 | EE PROFESSOR WANDERLEY FERREIRA DE REZENDE | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Informática |
| SRE VARGINHA | CARMO CACHOEIRA | DA | 171786 | EE PROFESSOR WANDERLEY FERREIRA DE REZENDE | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMII) | Informática |
| SRE VARGINHA | CARMO CACHOEIRA | DA | 171786 | EE PROFESSOR WANDERLEY FERREIRA DE REZENDE | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Segurança do Trabalho |
| SRE VARGINHA | CARMO CACHOEIRA | DA | 171786 | EE PROFESSOR WANDERLEY FERREIRA DE REZENDE | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Transações Imobiliárias |
| SRE VARGINHA | MACHADO | | 173061 | EE IRACEMA RODRIGUES | PROFISSIONAL | Informática |
| SRE VARGINHA | NEPOMUCENO | | 173371 | EE DOUTOR ERNANE VILELA LIMA | PROFISSIONAL | Administração |
| SRE VARGINHA | NEPOMUCENO | | 173371 | EE DOUTOR ERNANE VILELA LIMA | PROFISSIONAL | Informática |
| SRE VARGINHA | NEPOMUCENO | | 173371 | EE DOUTOR ERNANE VILELA LIMA | PROFISSIONAL | Logística |
| SRE VARGINHA | TRES CORACOES | | 174475 | EE GODOFREDO RANGEL | PROFISSIONAL | Administração |
| SRE VARGINHA | TRES CORACOES | | 174475 | EE GODOFREDO RANGEL | PROFISSIONAL | Informática |
| SRE VARGINHA | TRES CORACOES | | 174475 | EE GODOFREDO RANGEL | PROFISSIONAL | Logística |
| SRE VARGINHA | TRES CORACOES | | 174475 | EE GODOFREDO RANGEL | PROFISSIONAL | Logística |
| SRE VARGINHA | TRES CORACOES | | 174475 | EE GODOFREDO RANGEL | PROFISSIONAL | Recursos Humanos |
| SRE VARGINHA | VARGINHA | | 175099 | EE CORAÇÃO DE JESUS | PROFISSIONAL | Informática |
| SRE VARGINHA | VARGINHA | | 175081 | EE SÃO SEBASTIÃO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Agronegócio |
| SRE VARGINHA | VARGINHA | | 175081 | EE SÃO SEBASTIÃO | INTEGRAL PROFISSIONAL (EMTI) | Segurança do Trabalho |

ANEXO VI - RESOLUÇÃO SEE Nº 4.503/2021

RELAÇÃO DE CURSOS SUPERIORES CORRESPONDENTES E CORRELATOS

| CURSO TÉCNICO | CURSOS SUPERIORES CORRESPONDENTES | CURSOS SUPERIORES CORRELATOS |
|-----------------|-----------------------------------|----------------------------------------|
| AÇÚCAR E ÁLCOOL | | Tecnológico em Biocombustíveis |
| | | Tecnológico em Produção de Cachaça |
| | | Bacharelado em Química |
| | | Bacharelado em Química Industrial |
| | | Bacharelado em Bioquímica |
| | | Bacharelado em Engenharia Agrônoma |
| | | Bacharelado em Engenharia Ambiental |
| | | Bacharelado em Engenharia de Alimentos |
| | | Bacharelado em Engenharia de Produção |
| | | Bacharelado em Engenharia Química |
| ADMINISTRAÇÃO | Bacharelado em Administração | Bacharelado em Administração Pública |
| | | Bacharelado em Ciências |

| | | |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| | | Econômicas |
| | | Bacharelado em Ciências Contábeis |
| | | Tecnológico em Processos Gerenciais |
| | | Tecnológico em Gestão Pública |
| AGROECOLOGIA | Tecnológico em Agroecologia Bacharelado em Agroecologia | Licenciatura em Ciências Agrícolas |
| | | Tecnológico em Agroindústria |
| | | Tecnológico em Gestão do Agronegócio |
| | | Tecnológico em Alimentos |
| | | Tecnológico em Aquicultura |
| | | Tecnológico em Agropecuária |
| | | Bacharelado em Agronomia |
| | | Bacharelado em Engenharia Agrícola |
| | | Bacharelado em Engenharia Florestal |
| | | Bacharelado em Administração Rural e Agroindustrial |
| | | Bacharelado em Administração Rural |
| | | Bacharelado em Agronegócio |
| | | Bacharelado em Ciências Agrárias |
| | | Bacharelado em Ciências Agrícolas |
| | | Bacharelado em Engenharia Agrícola |
| | | Bacharelado em Engenharia Florestal |
| | | AGRONEGÓCIO |
| Tecnológico em Gestão Comercial | | |
| Tecnológico em Gestão da Qualidade | | |
| Tecnológico em Gestão de Cooperativas | | |
| Bacharelado em Administração Rural e Agroindustrial | | |
| Bacharelado em Administração Rural | | |
| Bacharelado em Agronomia | | |
| Bacharelado em Ciências Agrárias | | |
| Bacharelado em Ciências Agrícolas | | |
| Bacharelado em Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia | | |
| Bacharelado em Engenharia Agrícola | | |
| Bacharelado em Engenharia de Aquicultura | | |

| | | |
|------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| | | Bacharelado em Engenharia de Pesca |
| AGROPECUÁRIA | | Tecnológico em Agroindústria |
| | | Tecnológico em Gestão do Agronegócio |
| | | Tecnológico em Alimentos |
| | | Tecnológico em Laticínios |
| | | Tecnológico em Processamento de Carnes |
| | | Bacharelado em Administração Rural e Agroindustrial |
| | | Bacharelado em Administração Rural |
| | | Bacharelado em Agroecologia |
| | | Bacharelado em Agronegócio |
| | | Bacharelado em Agronomia |
| | | Bacharelado em Ciências Agrárias |
| | | Bacharelado em Ciências Agrícolas |
| | | Bacharelado em Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia |
| | | Bacharelado em Engenharia Agrícola |
| | | Bacharelado em Medicina Veterinária |
| | | Bacharelado em Zootecnia |
| Licenciatura em Ciências Agrícolas | | |
| ARTES CIRCENSES | | Licenciatura em Artes Cênicas |
| | | Licenciatura em Teatro |
| | | Licenciatura em Dança |
| | | Bacharelado em Artes Cênicas |
| | | Bacharelado em Teatro |
| | | Bacharelado em Dança |
| | | Tecnológico em Produção Cênica |
| ARTES VISUAIS | Licenciatura em Artes Visuais | Bacharelado em Conservação e Restauração |
| | Bacharelado em Artes Visuais | Tecnológico em Design Gráfico |
| | | Tecnológico em Produção Cultural |
| | | Licenciatura em Artes |
| CANTO | Bacharelado em Canto | Licenciatura em Música |
| | | Bacharelado em Música |
| CELULOSE E PAPEL | Tecnológico em Papel e Celulose | Tecnológico em Gestão da Produção Industrial |
| | | Tecnológico em Processos Químicos |
| | | Bacharelado em Engenharia de Produção |
| | | Bacharelado em Engenharia Florestal |
| | | Bacharelado em Engenharia Química |
| | | Bacharelado em Química Industrial |
| | | Bacharelado em Química |

| | | |
|--------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| COOPERATIVISMO | Bacharelado em Cooperativismo | Bacharelado em Administração |
| | | Tecnológico em Gestão de Cooperativas |
| DANÇA | Licenciatura em Dança | Licenciatura em Artes Cênicas |
| | Bacharelado em Dança | Bacharelado em Artes Cênicas |
| DESENVOLVIMENTO CULTURAL | | Tecnológico em Produção Cultural |
| | | Tecnológico em Eventos |
| | | Tecnológico em Gestão de Turismo |
| | | Tecnológico em Gestão Desportiva e de Lazer |
| | | Tecnológico em Hotelaria |
| | | Bacharelado em Arte, Crítica e Curadoria |
| | | Bacharelado em Hotelaria |
| | | Bacharelado em Produção Cultural |
| | | Bacharelado em Publicidade e Marketing |
| | | Bacharelado Interdisciplinar em Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas |
| | | Bacharelado em Turismo |
| DESENVOLVIMENTO SISTEMAS | DE Tecnológico em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Tecnológico em Gestão de Tecnologia da Informação |
| | | Tecnológico em Banco de Dados |
| | | Tecnológico em Jogos Digitais |
| | | Tecnológico em Segurança da Informação |
| | | Tecnológico em Sistemas para Internet |
| | | Bacharelado em Ciência da Computação |
| | | Bacharelado em Sistemas de Informação |
| | | Bacharelado em Engenharia de Software |
| ELETRÔNICA | Bacharelado em Engenharia Eletrônica | Bacharelado em Engenharia de Manutenção Eletrônica |
| | | Tecnológico em Eletrônica Industrial |
| | | Tecnológico em Sistemas Elétricos |
| | | Tecnológico em Automação Industrial |
| | | Tecnológico em Eletrotécnica Industrial |
| | | Bacharelado em Engenharia Elétrica |
| | | Bacharelado em Engenharia de Automação |
| | | Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação |
| | | Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações |

| | | |
|--------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------|
| | | Bacharelado em Engenharia Mecatrônica |
| | | Bacharelado em Engenharia da Computação |
| | | Bacharelado em Ciências e Tecnologia |
| ELETROTÉCNICA | Bacharelado em Engenharia Elétrica | Bacharelado em Engenharia Mecatrônica |
| | Bacharelado em Engenharia Eletrotécnica | Bacharelado em Engenharia de Manutenção Eletrônica |
| | Tecnológico em Sistemas Elétricos | Bacharelado em Engenharia de Automação |
| | | Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação |
| | | Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações |
| | | Bacharelado em Engenharia de Manutenção Eletrônica |
| | | Bacharelado em Engenharia da Computação |
| | | Tecnológico em Eletrotécnica Industrial |
| | | Tecnológico em Automação Industrial |
| | | Tecnológico em Mecatrônica Industrial |
| Tecnológico em Eletrônica Industrial | | |
| ELETROELETRÔNICA | | Bacharelado em Engenharia de Manutenção Eletrônica |
| | | Bacharelado em Engenharia Mecatrônica |
| | | Tecnológico em Mecatrônica Industrial |
| | | Bacharelado em Engenharia Eletrônica |
| | | Tecnológico em Eletrônica Industrial |
| | | Tecnológico em Manutenção Industrial |
| | | Tecnológico em Mecatrônica Industrial |
| | | Tecnológico em Sistemas Elétricos |
| | | Tecnológico em Eletrotécnica Industrial |
| | | Bacharelado em Engenharia |

| | | |
|---------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| | | Elétrica |
| | | Bacharelado em Engenharia de Automação |
| | | Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação |
| | | Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações |
| | | Bacharelado em Engenharia da Computação |
| ENFERMAGEM | Licenciatura em Enfermagem | Bacharelado em Medicina |
| | Bacharelado em Enfermagem | |
| FIGURINO CÊNICO | | Bacharelado em Design de Moda |
| | | Bacharelado em Teatro |
| | | Bacharelado em Turismo |
| | | Bacharelado em Artes Cênicas |
| | | Tecnológico em Design de Moda |
| | | Tecnológico em Produção de Vestuário |
| | | Tecnológico em Produção Cênica |
| | | Licenciatura em Teatro |
| | Licenciatura em Artes Cênicas | |
| INFORMÁTICA | Licenciatura em Informática | Tecnológico em Análise e Desenvolvimento de Sistemas |
| | Bacharelado em Informática | Tecnológico em Redes de Computadores |
| | Licenciatura em Ciência(s) da Computação | Tecnológico em Banco de Dados |
| | Bacharelado em Ciência(s) da Computação | Tecnológico em Jogos Digitais |
| | Licenciatura em Computação | Tecnológico em Segurança da Informação |
| | Bacharelado em Computação | Tecnológico em Sistemas para Internet |
| | Bacharelado em Engenharia de Computação | Bacharelado em Sistemas da Informação |
| | Bacharelado em Engenharia de Software | |
| INFORMÁTICA PARA INTERNET | Tecnológico em Sistemas para Internet | Tecnológico em Análise e Desenvolvimento de Sistemas |
| | Licenciatura em Informática | Tecnológico em Redes de Computadores |
| | Bacharelado em Informática | Tecnológico em Banco de Dados |

| | | |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| | Licenciatura em Ciência(s) da Computação | Tecnológico em Jogos Digitais |
| | Bacharelado em Ciência(s) da Computação | Tecnológico em Segurança da Informação |
| | Licenciatura em Computação | Bacharelado em Sistemas da Informação |
| | Bacharelado em Computação | Bacharelado em Engenharia de Software |
| | Bacharelado em Engenharia de Computação | |
| INSTRUMENTO MUSICAL | Bacharelado em Instrumento Musical | Licenciatura em Música |
| | | Bacharelado em Música |
| LOGÍSTICA | Tecnológico em Logística | Bacharelado em Administração |
| MARKETING | Tecnológico em Marketing | Bacharelado em Comunicação Social |
| | Bacharelado em Propaganda e Marketing | Bacharelado em Administração |
| MASSOTERAPIA | | Bacharelado em Fisioterapia |
| | | Bacharelado em Medicina |
| MECÂNICA | Bacharelado em Engenharia Mecânica | Tecnológico em Mecânica de Precisão |
| | | Tecnológico em Fabricação Mecânica |
| | | Bacharelado em Engenharia de Produção Mecânica |
| QUÍMICA | Licenciatura em Química Bacharelado em Química | Tecnológico em Processos Químicos |
| | | Bacharelado em Bioquímica |
| | | Bacharelado em Química Industrial |
| | | Bacharelado em Química de Alimentos |
| | | Bacharelado em Química do Petróleo |
| | | Bacharelado em Química Ambiental |
| | | Bacharelado em Engenharia Química |
| Bacharelado em Engenharia Bioquímica | | |
| RECURSOS HUMANOS | Tecnológico em Gestão de Recursos Humanos | Bacharelado em Administração |
| | | Tecnológico em Processos Gerenciais |
| SECRETARIADO | Bacharelado em Secretariado Tecnológico em Secretariado | Bacharelado em Secretariado Bilíngue |
| | | Bacharelado em Secretariado Trilíngue |
| | | Bacharelado em Secretariado Executivo |
| SEGURANÇA DO TRABALHO | Tecnológico em Segurança no Trabalho | |
| | Bacharelado em Engenharia de | |

| | | |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| | Segurança no Trabalho | |
| TEATRO | Licenciatura em Teatro | Licenciatura em Artes Cênicas |
| | Bacharelado em Teatro | Bacharelado em Artes Cênicas |
| TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS | Tecnológico em Negócios Imobiliários | Bacharelado em Administração |
| | | Tecnológico em Gestão Comercial |
| TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS | Licenciatura em Letras/Libras | Tecnológico em Comunicação Assistiva |
| | Bacharelado em Letras/Libras | |
| | Bacharelado em Letras/Tradução e Interpretação em Libras | |
| VENDAS | Tecnológico em Gestão Comercial | Bacharelado em Administração |
| | | Bacharelado em Comércio Exterior |
| | | Bacharelado em Marketing |
| | | Tecnológico em Comércio Exterior |



Documento assinado eletronicamente por **Julia Sant'Anna, Secretária de Estado de Educação**, em 18/02/2021, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25707802** e o código CRC **11CD5FEE**.

Referência: Processo nº 1260.01.0000241/2021-71

SEI nº 25707802